Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.407, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA MAURO ANTÔNIO VILLA PARA RESPONDER PELA SUBPREFEITURA DO VALE DOS VINHEDOS.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado Mauro Antônio Villa, para responder pela Subprefeitura do Vale dos Vinhedos, a contar de 02 de maio de 2022, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) as fls. 14
e publicado (a)
Em 02 / 05 / 22